



PROCESSO TC-18575/21

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. PENSÃO.
Atendimento dos requisitos necessários. Legalidade do ato. Concessão do registro.

ACÓRDÃO AC1-TC 01106/23

01. Origem: **Paraíba Previdência - PBPREV**

02. Beneficiário: **Laércio Antunes de Oliveira** *Pensão Vitalícia*

03. Servidor falecido:

3.1. Nome: *Maria Lucenira de Andrade Oliveira*

3.2. Cargo: *Professor de Educação Básica 2*

3.3. Matrícula: *46.751-1*

3.4. Lotação: *Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e da Tecnologia.*

04. Caracterização da Pensão:

4.1. Autoridade responsável: *Paraíba Previdência - PBPREV*

4.2. Data da Publicação: *Diário Oficial, de 7 de outubro de 2021, à fl. 12.*

05. Relatório da Auditoria: *Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório, às fls. 33/41. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos a retificação que assegura a legalidade da pensão. Sendo assim, a auditoria (relatório de análise de defesa, às fls. 70/74) recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - P - Nº. 789, à fl. 11.*

06. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): *Oralmente, na presente sessão, opinou pela legalidade do ato concessório de pensão e por conceder-lhe o competente registro.*

07. Voto do Relator: *Pela regularidade do cálculo efetuado pelo órgão de origem, legalidade do ato concessório e emissão do competente registro.*

08. Decisão da 1ª Câmara:

*ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade do ato de pensão, à fl. 11, em benefício de **Laércio Antunes de Oliveira**, concedendo-lhe o competente registro.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 15 de Maio de 2023 às 09:57



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 15 de Maio de 2023 às 09:39



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 15 de Maio de 2023 às 11:32



Elvira Samara Pereira de Oliveira

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO